
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: q4gyxy1v SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 15/09/2015 Indicação nº 1621/2015 Protocolo nº 4768/2015</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

**INDICA AO GOVERNADOR DO ESTADO, COM
CÓPIA AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE,
DA NECESSIDADE DE REFORMAR E
REESTRUTURAR O CENTRO DE
REABILITAÇÃO INTEGRAL DOM AQUINO
CORRÊA.**

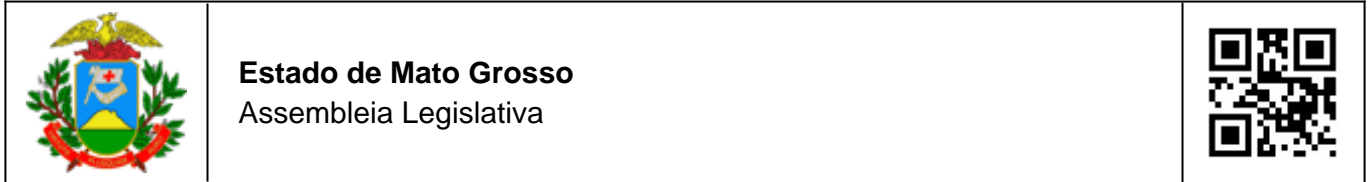
Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta casa de Leis, requero à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Governador do Estado, com cópia ao Secretário de Estado de Saúde, da extrema necessidade de reformar e reestruturar o Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa, na capital.

JUSTIFICATIVA

Em agenda realizada neste gabinete, o Sr. Jair del Santo, Presidente da Associação Desportiva Recreativa PUMA, trouxe à baila informações inerentes ao péssimo estado das instalações do centro de reabilitação integral Dom Aquino Corrêa - CRIDAC.

Não podemos deixar esta instituição cair no descrédito ou atender de forma precária seus usuários, visto que lida no dia a dia com dor e sofrimento humano, devendo otimizar seus procedimentos com o objetivo de aliviar os sofrimentos da população usuária.

Faço saber que o CRIDAC foi criado em 1976, sendo instituído como Fundação em 1980 e, através da Lei Complementar 182, retornou ao status de unidade desconcentrada da Secretaria de Estado de Saúde. Em 2013, por meio da portaria nº 496/SAS/MS, o CRIDAC foi habilitado pelo Ministério da Saúde como Centro Especializado em Reabilitação - CER III (Física, Auditiva e Intelectual).



Ainda, a Portaria nº 563 de 21 de maio de 2013, definiu que a Oficina Ortopédica Fixa que está vinculada ao CRIDAC, foi habilitada pelo Ministério da Saúde, sendo a única oficina pública existente no Estado de Mato Grosso. É referência para todos os municípios nas concessões de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção.

Com tamanha história e importância para a sociedade mato-grossense, deve o executivo declinar maior atenção ao CRIDAC, ao ponto de reestruturar a entidade para a melhoria no atendimento.

Assim, ciente da importância do pleito, aguardo a sua aprovação pelos nobres pares e o devido acolhimento pelo Governador do Estado e Secretário de Saúde.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Setembro de 2015

Janaina Riva
Deputada Estadual